

## **Portaria do Coordenador Geral- Dirigente Regional de Ensino**

### **4º Edital de Convocação para a Realização de Entrevista Programa Ensino Integral 2026, Candidatos que não compareceram as entrevistas em dezembro de 2025.**

A Coordenadora Geral- Dirigente Regional de Ensino da Região de Diadema, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 158, de 01/12/2025, Portaria DIPES nº 15, de 28 de novembro de 2025 e Portaria DIPES nº 16, de 01 de dezembro de 2025, Nº 01/2026, **Comunicado COMOB/DAA Nº 11, de 30 de janeiro de 2026 e demais legislações vigente**, convoca os candidatos para a realização de entrevistas de credenciamento para o exercício nas funções específicas do PEI, que não compareceram nas entrevistas de dezembro de 2025.

#### **I – Da Obrigatoriedade da Participação**

A participação na etapa de entrevistas é obrigatória para os seguintes perfis:

- a) Docentes efetivos, não efetivos ("P", "N", "F") e contratados interessados no credenciamento inicial para o PEI.
- b) Docentes nomeados que tomaram posse em cargo efetivo em unidade escolar de tempo parcial e buscam designação no PEI.
- c) Docentes contratados que atuam em escolas de tempo parcial e pleiteiam vaga nas funções de docente e/ou intérprete de libras no PEI.
- d) Candidatos à contratação que indicarem a opção pelo credenciamento.
- e) Docentes efetivos ou não efetivos que receberem a primeira indicação de não permanência e buscam realocação no Programa, devendo ter o perfil validado pelo Comitê.

#### **II - Da Pontuação e Classificação**

- a) No credenciamento PEI a entrevista é obrigatória. Ao se ausentar ou não comparecer, o candidato será indeferido e desclassificado.
- b) Docentes efetivos e não efetivos das escolas de tempo parcial, indicados à não permanência, que foram convocados e que não realizarem ou não comparecerem na entrevista agendada, receberão a menor nota da escala prevista e serão classificados para indicação dos diretores de outras unidades escolares diferentes da atual, no processo de atribuição de classes e aulas.
- c) O Comitê de Entrevistas atribui uma nota final, em escala de 0 (zero) a 10 (dez) aos docentes submetidos à etapa, para fins de composição da classificação.
- d) A classificação final observará a nota obtida na entrevista, quando houver, e a pontuação do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas.

### **III – Do Resultado e demais orientações**

- a) Do resultado do processo de entrevista não cabe recurso.
- b) Não haverá reagendamento das entrevistas por quaisquer motivos, exceto por problemas apresentados no link disponibilizado.

### **III – Da entrevista e link**

- a) No momento da entrevista será solicitado ao candidato que deixe a câmera e o microfone ligados, e ainda apresente um documento de identificação.
- b) entrevistas ocorrerão de forma online pelo aplicativo TEAMS, conforme cronograma e link anexo a este edital

Diadema, 02 de fevereiro de 2026.

Soraia Nahas  
Coordenadora Geral- Dirigente Regional de Ensino